DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanque Novo - BA

Segunda-Feira, 06 de Março de 2023 - Edição nº 390

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 013/2023: "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS À SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E, DA OUTRA PROVIDÊNCIA."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanquenovo.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 007A36BA19-330B9C8123-17358C66B5-A39D77C2C2

PREFEITURA Tanque Novo
Um novo tempo, uma nova história.

PORTARIA DE Nº 013/2023

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS À SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E, DA OUTRA PROVIDÊNCIA".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO/BA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder licença prêmio, com lapso temporal de 90 (noventa) dias, para os seguintes Servidores Públicos Municipais:

01 – DALDITE MOREIRA BATISTA CARNEIRO – PROFESSORA - MATRÍCULA DE N° 215 - À CONTAR DO DIA 06/03/2023;

Art. 2° Conceder licença maternidade, com lapso temporal de 120 (cento e vinte) dias, para os seguintes Servidores Públicos Municipais:

01 – CYNTHIA REGINA PEREIRA OLIVEIRA – AGENTE ADMINISTRATIVA - MATRÍCULA DE N° 3267 - À CONTAR DO DIA 20/02/2023;

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE SE, PUBLIQUE SE E CUMPRA SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque Novo Bahia, em 06 de março de 2023.

Paulo Ricardo Bonfim Carneiro
Prefeito Municipal

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162